



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 22/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Sr. Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – BLC3 - VOTOS DE LOUVOR E DE RECONHECIMENTO-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e de reconhecimento à BLC 3 - Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior bem como à equipa daquela incubadora de empresas, liderada pelos seus impulsionadores, João Nunes, António Campos e Helena Freitas, pelo prémio alcançado em Bruxelas, no âmbito da apresentação do projeto Centro Bio. Propôs igualmente a aprovação de um voto de agradecimento à Presidente da CCDRC, Ana Abrunhosa, pelo empenho nesta candidatura e bem assim pelo facto de se “mostrar amiga de Oliveira do Hospital e uma entusiasta dos territórios de baixa densidade”.-----

-----Sobre o assunto intervieram os vereadores José Francisco Rolo, João Brito e Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à BLC 3 - Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior e à Presidente da CCDRC, Ana Abrunhosa.-----

-----Sobre o assunto, interveio ainda o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.2 - LIGA DE MELHORAMENTOS DESPORTO E CULTURA DE ALDEIA DE NOGUEIRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ESCLARECIMENTO

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 21, DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2016 (ATA N.º21/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador João Ramalhete não participou na votação desta ata uma vez que não esteve na reunião a que ela respeita.-----

3.2 - RATIFICAÇÕES:

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de outubro do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.3 - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO" - ADENDA AO CONTRATO

D.A.G.F.

-----Considerando que se constatou um lapso no cálculo da taxa do I.V.A. – Imposto Sobre o Valor Acrescentado, que foi aplicado para apurar o encargo total do Contrato de Aquisição Serviços de Fornecimento de Eletricidade no Mercado Liberalizado, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a Adenda ao Contrato de Fornecimento de Serviços, com o número 19/2016, celebrado na plataforma eletrónica www.compraspublicas, em 28 de setembro de 2016, entre o Município de Oliveira do Hospital e a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., no sentido de o mesmo ser corrigido no que se refere ao teor da cláusula terceira, sendo igualmente substituído o compromisso constante nas páginas 3 e 4, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.4 - ARRENDAMENTO DE TRÊS APARTAMENTOS PARA MÉDICOS A COLOCAR NO CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a saúde constitui uma das atribuições do Município, competindo à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º daquela Lei;-----

-----é consabida a falta de médicos no Município, com todas as consequências que isso acarreta para a saúde pública;-----

-----após porfiados esforços e contactos desenvolvidos pela Câmara Municipal foi assegurada a colocação de três médicos por parte do Ministério da Saúde, assegurando este órgão autárquico os encargos com o alojamento daqueles profissionais de saúde;-----

-----em reunião de 21 de Janeiro de 2016 a Câmara Municipal deliberou suportar os encargos com o arrendamento de dois apartamentos mobilados para aqueles profissionais de saúde, encontrando-se, à data, apenas um arrendado. Assim e nos termos das referidas disposições legais proponho que a Câmara Municipal delibere suportar os encargos com o arrendamento de três apartamentos mobilados para aqueles profissionais de saúde, conforme contratos a estabelecer posteriormente.-----

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 6 de outubro de 2016-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----José Carlos Alexandrino Mendes”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.5 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA DOIS LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----I. - O mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital para o ano de 2016 foi aprovado pela Assembleia Municipal através de deliberação de 18 de dezembro de 2015, tendo sido alterado nas sessões de fevereiro, junho e setembro de 2016 da Assembleia Municipal, contendo os postos necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;-----

-----II. De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante LTFP os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;-----

-----III. Do dimensionamento do mapa de pessoal para a categoria de Assistente Operacional (auxiliar administrativo), com a previsão de 5 postos de trabalho (3 por tempo indeterminado e 2 por tempo determinado), resulta o preenchimento de 3 lugares por tempo indeterminado estando vagos 2 a termo resolutivo certo, indiciando manifestas necessidades de pessoal nesta área de atividade;-----

- IV. A previsão da necessidade de efetuar o trabalho de digitalização e reorganização do Arquivo Municipal (alínea h) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP) exige o funcionamento de equipas de trabalho de que os auxiliares administrativos são parte fundamental; -----
- V. Nessa medida impõe-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (auxiliar administrativo), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público; -----
- VI. Atenta a evolução de recursos humanos nesta área de atividade, resulta evidente a necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhadores que permita colmatar as carências existentes; -----
- VII. As referidas carências configuram necessidades temporárias e urgentes de pessoal que justificam a autorização de abertura de um procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado; -----
- VIII. Nos termos do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016), "As autarquias locais e demais entidades da administração local podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.os 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela presente lei, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.", regras que se mostram cumpridas no Município de Oliveira do Hospital; -----
- IX. De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As autarquias locais não têm de consultar a Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação"; -----
- X. Se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação de 2 postos de trabalho da categoria em apreço; -----
- XI. Os Recursos Humanos procederam ao carregamento, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), de todos os dados relativos à caracterização dos recursos humanos desta Edilidade e reportados ao 3.º trimestre do ano de 2016, razão pela qual se constata o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos naquele diploma legal por este Município; -----
- XII. Qualquer recrutamento que seja efetuado não pode prejudicar o cumprimento das regras previstas na citada Lei, pelo que se pretende proceder à abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho; -----
- XIII. A categoria de Assistente Operacional (auxiliar administrativo) da carreira de Assistente Operacional, corresponde a uma das carreiras do regime geral, prevista na LTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; -----
- XIV. De acordo com o previsto no artigo 3.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital; -----
- XV. Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009; -----
- XVI. A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal destinado a todos os indivíduos cabe, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro,

por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Câmara Municipal;

-----Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte:-----

----- Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de Assistente Operacional (auxiliar administrativo) da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital, fixando em dez dias o prazo para apresentação de candidaturas.-----

-----A despesa decorrente do presente procedimento concursal comum está inscrita no orçamento para o ano de 2016, havendo saldo disponível para o efeito.-----

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 6 de outubro de 2016-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----José Carlos Alexandrino Mendes"-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete, Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Filipe Brito, aprovar a presente proposta.-----

3.6 - MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que:-----

-----a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação;-----

----- os municípios podem delegar nas comunidades intermunicipais, através da celebração de contratos interadministrativos, as respetivas competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais de acordo com o previsto nos artigos 6.º, n.º 2 e 10.º do RJSPTP e nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);-----

----- a celebração de um contrato interadministrativo, na área do serviço público de transporte de passageiros, promoverá uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transportes de passageiros;-----

----- Proponho à Câmara Municipal que tendo em conta a competência conferida pela sublínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), delibere aprovar a Minuta de Contrato Interadministrativo que tem como objeto a delegação na CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra das competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros, referidas na Minuta do Acordo de Delegação de Competências, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**. Proponho igualmente à Câmara Municipal que delibere remeter a presente Minuta do Contrato Interadministrativo à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos no artigo 33.º, alíneas b) e m) do n.º 1 e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à instalação de um sistema de aquecimento de águas no Complexo Desportivo de Lagares da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27489 e compromisso número 28590. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A-2) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Futebol Clube de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio para fazer face a despesas gerais de funcionamento, resultantes dos respetivos estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27490 e compromisso número 28589. -----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

3.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 24 de setembro e 6 de outubro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

3.9.1 - RECONSTRUÇÃO DE MURO EM AVÔ-----

17

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

3.9.2 - EMPREITADA DE "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJOS DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES" - MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

3.9.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNACIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DE BOBADELA" - MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 22 de setembro de 2016, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato referente à empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E REFUNACIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DE BOBADELA", conforme documento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.9.4 - EMPREITA DE "REMODELAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA" - MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 22 de setembro de 2016, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato referente à empreitada de "REMODELAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA", conforme documento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 29 de setembro e 11 de outubro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A) – ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO MARQUES-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 145/GASS, datada de 10 de outubro de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. Rogério da Conceição Marques, residente na Bobadela, de um subsídio de emergência social, no montante de **163,70 € (cento e sessenta e três euros e setenta cêntimos)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. Dada a sua debilidade física, por motivos de saúde, mais foi deliberado dispensar o Sr. Rogério Marques da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).---

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27485 e compromisso número 28567. -----

B) – MARIA MANUELA PEREIRA LEITÃO -----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 147/GASS, datada de 10 de outubro de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D.ª Maria Manuela Pereira Leitão, residente em Catraia de São Paio, de um subsídio de emergência social, no montante de **400,00 € (quatrocentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Necessário, a realizar pela D.ª Maria Manuela, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 125 (cento e vinte e cinco) horas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27486 e compromisso número 28568. -----

4.1.1.2 – MARIA AURORA DA SILVA– RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uma adenda à ata da reunião camarária de 22 de setembro de 2016, no sentido de retificar a deliberação relativa ao ponto 3.1.1.1 - PROGRAMA "CASA DIGNA", alínea A) MARIA AURORA DA SILVA, para que onde consta "*...atribuir ao agregado familiar da D.ª Maria Aurora da Silva, residente em Chão Sobral, Freguesia de Aldeia das Dez, um subsídio extraordinário no montante de 895,00 € (oitocentos e noventa e cinco euros)...*", passe a constar "*...atribuir ao agregado familiar da D.ª Maria Aurora da Silva, residente em Chão Sobral, Freguesia de Aldeia das Dez, um subsídio extraordinário no montante de 1.100,85 € (mil e cem euros e oitenta e cinco cêntimos)...*". -----

4.1.2 - TURISMO: -----

4.1.2.1 - "PROVERE - VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DAS ESTÂNCIAS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO" – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

17

4.1.3 - AMBIENTE - REUNIÃO EM SEIA - MODELO DE GESTÃO INTEGRADA ABASTECIMENTO DE ÁGUA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 - RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS NO CONCELHO - 2.º TRIMESTRE 2016-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 - EDUCAÇÃO:-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu início à sua intervenção felicitando a EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil por ter sido recentemente premiada com uma Menção Honrosa da Fundação Ilídio Pinho, no âmbito do concurso “Ciência na Escola” 2015-2016, que decorreu nos dias 20 e 21 de setembro, com o projeto MEAT NO MEAT, liderado pelos alunos Bruno Paulino e Catarina Costa, do Curso Profissional de Auxiliar de Saúde e coordenado pela docente Honorata Pereira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.1 - "PEQUENOS CIENTISTAS" - PROJETO PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - APROVAÇÃO DE NORMAS REGULAMENTARES:-----

A) "3R NATAL AMBIENTAL" - 2016-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares do concurso “3R_NATAL Ambiental 2016”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital a desenvolver no período de Natal e que tem como objetivos: defender a proteção do meio ambiente através da política dos “três R’s” – Reduzir, Reutilizar, Reciclar – aliada ao espírito e tradição natalícios; fomentar comportamentos que ajudem a preservar a vida na Terra e a sua qualidade, ao mesmo tempo que se contribui para reviver a tradição e para a decoração urbana da cidade de Oliveira do Hospital e incentivar a participação da comunidade escolar numa ação que promova a criatividade e a expressão artística dos alunos do nosso concelho, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

B) "POSTAL DE NATAL DIGITAL" - 2016-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 3ª Edição”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital enquadrada na época natalícia e que tem como objetivos: promover a criatividade na conceção de “trabalhos” artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas; promover as tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos; estimular os jovens a participarem na época Natalícia; realizar o Postal de Natal 2016 do Município de Oliveira do Hospital e bem assim a organizar uma exposição dos melhores postais enviados, que estará acessível ao público em geral, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios: -----

-----1 Prémio – 50,00 € -----

-----2 Prémio – 30,00 € -----

-----3 Prémio – 20,00 € -----

C) "DEIXA A TUA MARCA – 3R_C" -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal o projeto “Deixa a Tua Marca – 3R_C” (Cria; Cuida; Convida à Brincadeira), cujas normas se propõem à aprovação da Câmara Municipal, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Considerando o exposto a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Deixa a Tua Marca – 3R_C” (Cria; Cuida; Convida à Brincadeira), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4.2.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 27 de setembro de 2016, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo, a qual se dá por inteiramente reproduzida, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de atas, e, conseqüentemente, aprovar a proposta de inclusão na alínea j) do artigo 6.º do Regulamento do pedido de documento comprovativo das despesas com habitação no impresso próprio que é facultado para apresentação das candidaturas. -----

4.2.1.4 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

A) HELENA MARIA PERES NUNES DA FONSECA -----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social número 142/GASS, datada de 10 de outubro de 2016, relativa à situação da D.ª Helena Maria Peres Nunes da Fonseca, residente na localidade de Galizes, freguesia de Nogueira do Cravo, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 2.º Escalão, ao nível da ação social escolar, do seu filho, Nuno Miguel Nunes Fonseca, de 7 anos, a frequentar o 2.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

B) ELISABETE DIAS DA ASSUNÇÃO NUNES -----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social número 144/GASS, datada de 10 de outubro de 2016, relativa à situação da D.^a Elisabete Dias da Assunção Nunes, residente na localidade de Nogueira do Cravo, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão, ao nível da ação social escolar, da sua filha, Inês Dias Nunes, de 9 anos, a frequentar o 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

4.2.2 - CULTURA:-----

4.2.2.1 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL:-----

A) BIBLIOTECAS MUNICIPAIS PÚBLICAS-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização das Bibliotecas Municipais, durante o 3.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) MUSEU DR. SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Dr. António Simões Saraiva, durante o 3.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

C) CASA DA CULTURA CÉSAR DE OLIVEIRA-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização da Casa da Cultura César Oliveira, durante o 3.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICA DE UTILIZAÇÃO:-----

A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS-----

U.D.E.S.

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, nos meses de julho, agosto e setembro do ano em curso, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) PAVILHÃO MUNICIPAL-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, nos meses de julho, agosto e setembro do ano em curso, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

4.3.3 – CIM – REGIÃO DE COIMBRA – PARTICIPAÇÃO NO “XIII ENCONTRO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PORTUGUESAS EM FRANÇA” E NA “6.ª NOITE DE GALA NOS SALÕES NOBRE DA CÂMARA DE PARIS”-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.4 – 15.ª EDIÇÃO DA FESTA DA CASTANHA E 2.ª EDIÇÃO DO ULTRA TRAIL DO COLCURINHO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

4.5.1 - EXERCÍCIO PÚBLICO DENOMINADO DE “A TERRA TREME”-----

G.C.A.L.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

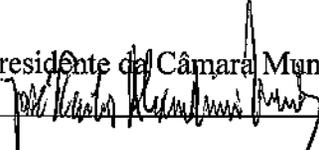
-----Antes de dar por concluída a presente reunião o Presidente da Câmara congratulou-se pela forma digna como decorreram as cerimónias do Feriado Municipal, que tiveram lugar no passado dia 7 de outubro, agradecendo a todos aqueles que estiveram envolvidos na sua organização e bem assim a todos os elementos da Comunicação Social Local pela colaboração que têm prestado ao divulgarem as iniciativas do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e quarenta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.

